



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.438, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL DA DONATÁRIA DO LOTE 4, QUADRA "D", DISTRITO INDUSTRIAL III, DE VINHOLO & VINHOLO LTDA.- ME, PARA JAL V&F LTDA.- ME.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a empresa Vinholo & Vinholo Ltda.- ME recebeu em doação o lote sob nº 4, Quadra "D", do Distrito Industrial III, por meio do Decreto nº 3.713, de 31 de outubro de 2007;

Considerando que a referida empresa teve o seu nome empresarial alterado em 24/07/2009 para JAL V&F LTDA.- ME;

Considerando que não houve mudança de número do CNPJ da referida empresa junto ao Ministério da Fazenda, que segue como 09.111.950/0001-68,

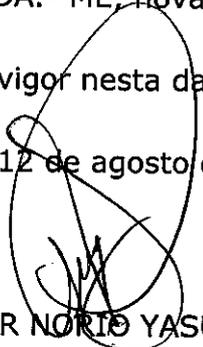
Considerando que a modificação da razão social não acarretou prejuízo à Administração Pública Municipal e não desvirtuou os termos da doação,

DECRETA :

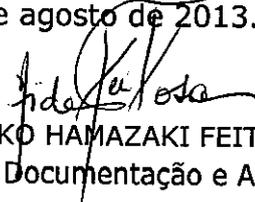
Artigo 1º - A donatária do lote 4, Quadra "D", Distrito Industrial III, Pompeia-SP passa a denominar-se JAL V&F LTDA.- ME, nova razão social da empresa Vinholo & Vinholo Ltda.- ME.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 12 de agosto de 2013.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 12 de agosto de 2013.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais

